



União das Freguesias de Vidago

Edital

2024/2

Rui Manuel Branco Rodrigues, O Presidente da União das Freguesias de Vidago, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a veterinária do Município de Chaves vai proceder à execução da campanha de vacinação, pelo que informamos que todos os detentores de cães com mais de três meses de idade, relativamente aos quais, não se prove possuírem vacinação antirrábica válida, deverão apresentar esses animais no dia, hora e local, designados, a fim de serem vacinados e identificados através de colocação de identificação eletrónica (microchip), ou fazer com que estes sejam encaminhados para Médico Veterinário de sua escolha.

Os preços em vigor no ano de 2023 são: Taxa de vacinação Antirrábica (Três anos) - valor único de 10,00€; Taxa de registo no SIAC (no caso de animal não estar registado) - 2,5€; Boletim sanitário oficial - 1€.

Concentração:

Vilarinho das Paranheiras - 23 de maio de 2024 às 10:00 horas;

Vidago - 23 de maio de 2024 às 10:20 horas;

Arcossó - 23 de maio às 10:50 Horas;

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Vidago, 13 de maio de 2024
O Presidente,



(Rui Manuel Branco Rodrigues)